



Oi S.A. – Em recuperação judicial

CNPJ/MF 76.535.764/0001-43

NIRE 33.30029520-8

COMPANHIA ABERTA

**EXTRATO DO ITEM (14), SUBITEM (II) DA ATA DA 237ª REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Na qualidade de Secretária da reunião do Conselho de Administração, CERTIFICO que o item (14), subitem (ii) da Ata da 237ª Reunião do Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial realizada no dia 30 de outubro de 2019, às 11:00h, na Rua Humberto de Campos nº. 425, 8º andar, sala Brasil, Leblon, Rio de Janeiro, possui a seguinte redação:

*"Quanto ao **item (14), subitem (ii)** da Ordem do Dia, tendo em vista a sentença proferida pelo Juiz da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, no âmbito de incidente processual sob sigilo de justiça, com as condições aplicáveis à transição da posição do Diretor Jurídico, os Conselheiros aprovaram a eleição do Sr. **Antonio Reinaldo Rabelo Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº. 505251906, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 917.413.785-91, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, para o cargo de **Diretor Jurídico**, em substituição ao Sr. Eurico de Jesus Teles Neto. O Diretor ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer o cargo para o qual foi indicado, prestando a declaração de que trata o §4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e firmará o respectivo Termo de Posse."*

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos Srs. Eleazar de Carvalho Filho (Presidente da Mesa), Marcos Grodetzky (Vice-Presidente), José Mauro M. Carneiro da Cunha, Marcos Bastos Rocha, Maria Helena dos Santos F. Santana, Roger Solé Rafols, Henrique José Fernandes Luz, Paulino do Rego Barros Jr. e Wallim C. de Vasconcellos Junior (representado pelo conselheiro Eleazar de Carvalho Filho).

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2019.

Luciene Sherique Antaki

Secretária